本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月十三日

經濟財政司司長 李偉農

第 9/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照第2/2018號 行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規 定而設立的常設基金,金額為\$134,640.00(澳門元壹拾叁萬肆 仟陸佰肆拾元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$134,640.00(澳門元壹拾叁萬肆仟 陸佰肆拾元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

主席:局長陳露,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:行政財政處處長謝惠玲;

委員:特級技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar;

候補委員:特級技術輔導員龍麗琪;

候補委員: 特級技術輔導員Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月十三日

經濟財政司司長 李偉農

第 10/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第 2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$300,000.00(澳門 元叁拾萬元); O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021

13 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Financas n.º 9/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 134 640,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 134 640,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Lou, directora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Vai Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira:

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Long Lai Kei, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

13 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00(澳門元叁拾萬元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:局長黃寶瑩;

委員:研究開發及檔案管理廳廳長陳婉麗;

委員:行政及財政處處長張麗馨;

候補委員:副局長周偉迎;

候補委員:特級技術員陳曉彤。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二一年一月 一日。

二零二一年一月十三日

經濟財政司司長 李偉農

第 11/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照第2/2018號 行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的 規定而設立的常設基金,金額為\$230,000.00(澳門元貳拾叁萬 元);

在該局的建議下;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$230,000.00(澳門元貳拾叁萬元) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:副局長鍾聖心,當其出缺或因故不能視事時,由其合 法代任人代任;倘兩者皆出缺時,由行政暨財政處處長張祖強代 任;

委員:行政暨財政處處長張祖強;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Pou Ieng, directora dos Serviços.

Vogal: Chan Un Lai, chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo;

Vogal: Cheong Lai Heng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal suplente: Chao Wai Ieng, subdirector dos Serviços;

Vogal suplente: Chan Hio Tong, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

13 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Seng Sam, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou, na falta de ambos, Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira: